

**Serviço Público Federal
Universidade Federal de Jataí
Instituto de Geografia
Programa de Pós-Graduação em
Geografia**



CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 03/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO
PPGGeo À COTA DE BOLSA CONFORME EDITAL CAPES 26/2024 DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE)**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA (PPGGeo) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento ao edital CAPES 26/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para a Etapa I do Processo Seletivo, denominada “I - seleção interna dos candidatos, sob responsabilidade da Instituição de Ensino Superior brasileira;”, para classificação de candidatos à uma (01) bolsa de Doutorado Sanduíche, conforme termos definidos pela instituição de fomento.

1. Apresentação

1.1. O PPGGeo da Universidade Federal de Jataí - torna pública a abertura das inscrições no Processo Seletivo para classificação de candidatos à bolsa de Doutorado Sanduíche CAPES.

1.2. Este edital tem como objetivo realizar a classificação geral de discentes do **curso de doutorado em Geografia** que atendam aos requisitos do edital CAPES 26/2024 disponível em: https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/editais/08102024_Edital_2474014_SEI_2472849_Edital_26_2024.pdf

1.3. Poderão inscrever-se no processo seletivo os alunos regularmente matriculados **no curso de Doutorado em Geografia do PPGGEO** que atendam aos critérios de elegibilidade dispostos no item 8 do edital CAPES 26/2024.

1.4. Será disponibilizada, conforme edital CAPES 26/2024, **uma (01) bolsa de Doutorado Sanduíche** para o programa de Pós-Graduação em Geografia.

2. Critérios de Elegibilidade

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal de Jataí
Campus Jatobá - Cidade Universitária | Rod. BR 364 km 195
Setor Parque Industrial nº 3800, Jataí - GO, 75801-615
Sala 09 - Prédio Pós-graduação
Telefone: (64) 3606-8264
e-mail: ppggeo@ufj.edu.br

2.1. Exigir-se-á do pós-graduando, para concessão de bolsa de estudos, conforme o item 8 do edital CAPES 26/2024:

a. Os requisitos para candidatura neste Edital são obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura pela Instituição Brasileira.

b. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES (Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018).

c. O candidato deverá atender aos seguintes requisitos no momento da inscrição no sistema da CAPES.

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;

II - não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;

III - estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da CAPES;

IV - não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;

V - ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;

VI - ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;

VII - ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III (do Edital Capes 26/2024), respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV (do Edital Capes 26/2024);

VIII - ter identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição no sistema da CAPES;

IX - não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente;

X - não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduíche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente; e

XI - não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3. Da inscrição e divulgação dos resultados

3.1. As inscrições deverão ser encaminhadas do dia **13 de Novembro à 20 de Novembro de 2024**, até as 23h59min, pelo e-mail do Programa de Pós-Graduação em Geografia – ppggeo@ufj.edu.br, **especificando no assunto “CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ 03/2024”, devendo encaminhar os seguintes documentos em arquivos separados em formato PDF:**

I - Plano de pesquisa a ser realizado no exterior, com indicação da existência de infraestrutura na instituição de destino que viabilize a execução do trabalho proposto e do cronograma das atividades, formalmente aprovados pelo orientador brasileiro e pelo coorientador no exterior;

II - Currículo Lattes atualizado;

III - Carta do orientador brasileiro, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve informar o prazo regulamentar do aluno para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

IV - Declaração do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, conforme modelo constante no Anexo V do Edital CAPES 26/2024.

V - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo coorientador no exterior conforme modelo disponível no Anexo II do Edital CAPES 26/2024;

VI - Declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme modelo disponível no Anexo III do Edital CAPES 26/2024;

VII - Currículo resumido do coorientador no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e ter no mínimo a titulação de doutor.

VIII – Ficha de Inscrição preenchida e assinada disponível no Anexo I deste Edital.

3.1.1. Referente aos itens V e VI, o candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira por meio de Teste de Proficiência, conforme Anexo IV do Edital CAPES 26/2024;

3.2. A divulgação da homologação preliminar das inscrições será realizada mediante lista na página: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>, até as 17h do dia 21 de Novembro de 2024.

3.3. Os candidatos terão até as 17h00min de 23 de Novembro de 2024 para eventual interposição de recurso quanto à homologação preliminar, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br).

3.4. A homologação final das inscrições divulgada até às 17h00min do dia 25 de Novembro de 2024, na página: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>.

3.5. A divulgação da Comissão avaliadora será realizada no dia 27/11/2024, na página: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>.

3.6. A divulgação da classificação preliminar do processo seletivo será realizada mediante lista na página: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>, até as 17h do dia 06 de Dezembro de 2024.

3.7. Os candidatos terão até as 17h00min de 9 de Dezembro de 2024 para eventual interposição de recurso quanto à classificação preliminar, que deverá ser encaminhado oficialmente à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia via e-mail (ppggeo@ufj.edu.br).

3.8. A divulgação do resultado final da seleção interna ocorrerá até às 17h00min do dia 13 de Dezembro de 2024, na página: <http://posgeo.jatai.ufg.br/>.

4. Da seleção.

4.1. O processo de seleção levará em consideração os seguintes aspectos:

I - adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;

II - a plena qualificação do candidato com comprovação do desempenho acadêmico e potencial científico para o desenvolvimento dos estudos propostos no exterior;

III - pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto; e

IV - adequação da instituição de destino e a pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas.

4.2. O processo seletivo utilizará como critério de classificação a média ponderada dos itens abaixo:

a) Desempenho no processo seletivo do PPGGeo, considerando as notas da Avaliação do Projeto de Pesquisa e da Prova Oral (0 a 10), com peso 1;

b) Adequação, Relevância e mérito científico da proposta contida no Plano de Pesquisa (0 a 10), com peso 4.

Nota do Processo Seletivo Interno = ((Desempenho no processo seletivo do PPGGeo x 1) +
(Nota da Avaliação do Plano de Pesquisa x 4)) / 5

4.2. Em caso de empate, para a classificação, prevalecerá a maior nota obtida na avaliação do Plano de Pesquisa. Persistindo o empate, será beneficiado o candidato com maior idade.

4.3. Não existe uma nota mínima para aprovação, o processo seguirá a ordem de classificação final.

4.5. Os candidatos não contemplados comporão o cadastro de reserva.

5. Disposições Finais

5.1. O fato de estar classificado neste Edital não garante a concessão da bolsa, pois a sua implementação depende da liberação da mesma pelo órgão de fomento e das etapas posteriores do Processo Seletivo.

5.2. No resultado da seleção interna constarão os nomes de todos os inscritos, as notas em cada item de avaliação e as notas finais.

5.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste processo seletivo, contidas no Edital CAPES 26/2024 e neste edital, consideradas eventuais retificações.

5.4. A burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida nesta seleção, acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções penais cabíveis.

5.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço residencial e/ou comercial, telefones de contato e endereço eletrônico na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

5.6. A observação de informações encaminhadas via e-mail é de inteira responsabilidade do candidato.

5.7. Será responsabilidade da Instituição de Ensino Superior manter a ata do processo de seleção de candidatura realizado, assinada pelo coordenador de pós-graduação, pelo prazo previsto em lei.

5.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós Graduação em Geografia da UFJ.

Professor Dr. William Ferreira da Silva

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UFJ

CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 03/2024

**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS DO
PPGGeo À COTA DE BOLSA CONFORME EDITAL CAPES 26/2024 DO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR
(PDSE).**

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS

Nome:..... Sexo () M () F
Data de
Nasc.:...../...../.....Naturalidade.....Nacionalidade.....
Estado Civil:.....RG n°..... Org. Exp.....Estado
de Expedição.....CPF:.....
End. Residencial.....
Cidade:.....UF:.....CEP:.....-.....
Fone:.....Cel:.....
e-mail.....

INSTITUIÇÃO PRETENDIDA

Nome.....
Curso:.....
Nome do Coorientador:.....

SITUAÇÃO ACADÊMICA:

Data de ingresso:
Orientador (a):.....
Linha de Pesquisa:
Declaro que li os Editais **CHAMADA PÚBLICA PPGGeo/UFJ - N° 03/2024 e CAPES
26/2024 e estou de pleno acordo com as condições por eles estabelecidas.**

Jataí,..... de de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)